

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Equipe de Planejamento

Nome: Barbara Maria Duarte da Silva

Cargo/função: Auditora

Matrícula: 1120387

Setor:

Telefone: (84) 32716550

E-mail: smsmacaiba@saude.rn.gov.br

Nome: Ângela Cristina Nascimento Braz

Cargo/função: Assessora de Planejamento

Matrícula: 1128515

Setor:

Telefone: (84) 32716550

E-mail: smsmacaiba@saude.rn.gov.br

2. Unidade Interessada na Contratação

Unidade Requisitante: Central de Regulação – Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: William Jefferson Cordeiro Xavier

Cargo/função: Coordenador

Matrícula: 0110310

Telefone: 99935-0277

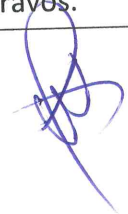
E-mail: smsmacaiba@saude.rn.gov.br

3. Definição do Objeto

A presente contratação destina-se cadastrar pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos de média e alta complexidade objetivando a redução da fila de espera e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Marcação de Exames e Procedimentos, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência (TR).

4. Descrição da necessidade da contratação

O credenciamento para contratação de prestadores de serviços de saúde para realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade se faz necessário pela necessidade de ampliação da Rede de Atenção a Saúde do Município de Macaíba na oferta de exames complementares no diagnóstico de doenças e agravos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

Eles podem ajudar a detectar doenças em estágios iniciais, antes que os sintomas se manifestem. Isso permite que o tratamento seja iniciado mais cedo, o que geralmente resulta em melhores resultados e menores custos futuros.

A solução encontrada para a referida demanda é a realização do credenciamento de empresa(s) para realização de exames, aos municípios de Macaíba/RN.

O contrato terá a vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme, artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Requisitos da Necessidade:

A necessidade de realização de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade com finalidade diagnóstica em ambulatório.

Problemas a serem Resolvidos:

Os procedimentos ambulatoriais desempenham um papel crucial na resolução de diversos problemas de saúde, fornecendo diagnóstico, tratamento e monitoramento adequado em ambientes fora do contexto hospitalar. Alguns dos problemas específicos que podem ser envolvidos por meio de procedimentos ambulatoriais incluem:

Diagnóstico Rápido e Preciso: Muitos procedimentos ambulatoriais, como exames de imagem e testes laboratoriais, são essenciais para diagnosticar rapidamente condições médicas. Isso é crucial para iniciar o tratamento adequado em estágios iniciais e melhorar as chances de recuperação.

Tratamento Menos Invasivo: Procedimentos ambulatoriais frequentemente oferecem opções menos invasivas para tratar diversas condições. Isso reduz a necessidade de internações hospitalares e permite uma recuperação mais rápida para o paciente.

Prevenção de Doenças: Procedimentos ambulatoriais desempenham um papel vital na prevenção de doenças por meio de exames de rastreamento, vacinações e aconselhamento sobre práticas de vida saudável. Essas intervenções ajudam a identificar fatores de risco e prevenir o desenvolvimento de condições graves.

Acesso Mais Amplo aos Cuidados de Saúde: A realização de procedimentos ambulatoriais contribui para tornar os cuidados de saúde mais acessíveis, permitindo que os pacientes recebam tratamento sem necessidade de hospitalização, o que muitas vezes é mais conveniente e econômico.

4.1. Motivação/Justificativa

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso

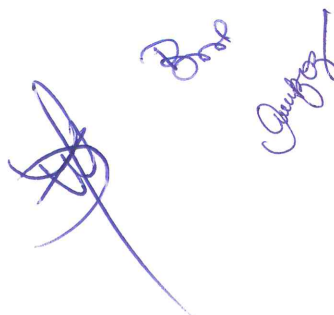


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da portaria nº. 1097 de 2006;
Considerando a Portaria/GM 1101 de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistenciais;
Considerando a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do SUS em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação Pactuada e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;
Considerando que o Chamamento Público visa abrir a possibilidade de credenciamento durante a vigência do edital, podendo a qualquer momento haver o credenciamento;
Considerando que os Profissionais Médicos são necessários como questão essencial para o atendimento das diversas demandas relacionadas à saúde dos munícipes, assim sendo, a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos são indispensáveis, como fator primordial nos atendimentos e consultas realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Macaíba;
A contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Município de Macaíba, registrado na Central de Marcação de Procedimentos e Consultas, relacionado à demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

5. Tipo da Contratação

- ☒ [x] Serviço contínuo SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ [] Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ [] Fornecimento contínuo
- ☐ [] Material de Consumo
- ☐ [] Material/Equipamento Permanente
- ☐ [] Obra de Engenharia
- ☐ [] Serviço de Engenharia



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MACAÍBA

6. Classificação do Objeto

Classificação do objeto da contratação	☒ Bem ou serviço especial. ☐ Bem ou serviço comum.
	Os procedimentos laboratoriais são essenciais, pois tem um papel fundamental nos seguintes casos: Diagnóstico: Os exames laboratoriais ajudam os médicos a diagnosticar uma ampla variedade de condições médicas, desde infecções até doenças crônicas como diabetes e doenças cardíacas. Triagem e Prevenção: Alguns laboratórios são usados para exames e prevenção de doenças. Avaliação de Riscos e Prognóstico : Os resultados dos exames laboratoriais podem fornecer.

7. Tipo da Demanda.

☒ demanda nova: Previsão de data para o início da entrega/serviço: 30/05/2024.	☐ demanda repetitiva: Contrato/Ata de Registro de Preços nº xx/xxxx. Vigente até xx/xx/xxxx.		
Dados do Último Contrato/ARP	Contrato /ARP nº: XX/202X		
	Valor Total do Contrato/ARP: R\$ XX (por extenso) NÃO SE APLICA		
	Empenhado	Liquidado	Pago
	R\$	R\$	R\$

7.1. Análise de Contratações Pretéritas (Planejamento, seleção e Gestão)

Principais problemas	NÃO SE PLICA
Oportunidades de melhoria	NÃO SE APLICA
Pessoas ouvidas	NÃO SE APLICA

7.2. Da estimativa da quantidade de materiais/serviços

Não se aplica;



7.3. Providências de adequação

	☐ Não. ☒ Sim. Indicar abaixo e especificar em anexo:
Existe necessidade de providência de adequação	☒ adequação estrutural (física, elétrica, hidráulica etc.); ☐ adequação da estrutura de TI; ☐ capacitação de servidores em alguma área de conhecimento; ☐ instalação.

7.4. Contratação correlata ou interdependente

Existe alguma contratação correlata	☐ Não ☐ Sim.
Existe alguma contratação interdependente	☐ Não ☒ Sim.
Indicar:	
Para atingir a demanda será necessário a adequação do prédio do Centro de Saúde Luiz Antônio da Fonseca, onde o serviço será ofertado a população.	

7.5. Da Possibilidade de Parcelamento

É vantajoso parcelar	☒ Não se aplica ☐ Não ☐ Sim.
O objeto é divisível	☐ Sim ☒ Não.
Para o objeto considerado como um todo, o mercado é restrito ou tem ampla competitividade	☐ Restrito ☐ Amplamente competitivo
A contratação como um todo pode trazer ganho de escala	☐ Sim ☐ Não, o volume não é significativo.

8. Quantidade do material/serviço a ser contratado

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Colonoscopia	Serviço	3.000
02	Polipectomia (Retirada por Pólipo)	Serviço	3.000
03	Endoscopia Digestiva	Serviço	3.000
04	Tomografia Computadorizada	Serviço	3.000
05	Ressonância Magnética	Serviço	3.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MACAÍBA

06	Radiografia c/ Laudo	Serviço	3.000
07	Ultrassonografia c/ Laudo	Serviço	3.000
08	Consulta Especializada (Psiquiatria, Neuropediatria, Reumatologia, Endocrinologia e Ginecologia)	Serviço	5.000
09	Anestesia	Serviço	6.500
10	Contraste	Serviço	6.500

9. Estimativa do valor da licitação

A despesa estimada para o credenciamento R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

10. Tipo de Serviço/Aquisição

- ☒ integral, com base mensal da demanda
☐ parcelado: nos termos do cronograma físico-financeiro em anexo.
☐ eventual (registro de preços): conforme requisição e nota de empenho.

10.1. Registro de Preços

Será adotado Registro de Preços	☐ sim ☒ não
	Justificar:
Haverá órgãos participantes do Registro de Preços	☐ sim ☐ não
	Órgãos: Secretaria Municipal de Saúde

10.2. Agrupamento de Itens (A regra é ser por item)

Os itens serão agrupados em itens ou em lotes	☒ Licitação por item ☐ Licitação por Lote
Quantos Lotes serão aplicados	☒ Não se aplica ☐ A licitação será em XX Lotes.
O objeto é composto por mais de um objeto	☒ Sim ☐ Não
Caso composto por mais de um objeto, os objetos possuem alguma unidade entre si? (logística, mercadológica).	☐ Sim. ☒ Não
A contratação fracionada pode trazer algum risco ao interesse público?	☐ Sim. ☒ Não.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

11. Admissão da Participação em Consórcio (a regra é aceitar)

Será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio	☐ Sim ☒ Não se aplica
O objeto da contratação está inserido em mercado restrito	☐ Sim ☒ Não
Justificativa em caso de não aceitação	

12. Exigências ambientais

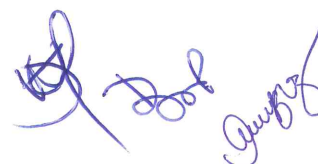
O objeto da licitação é potencialmente poluidor?	☐ Sim, existe medida mitigadora <indicar> ☒ Não se aplica
--	---

13. Descrição da Solução como um Todo (inciso VII, §1º, art. 18)

Os procedimentos ambulatoriais requer uma abordagem multifacetada. Isso envolve a garantia de infraestrutura adequada, incluindo instalações e equipamentos modernos, além da contratação e treinamento de uma equipe qualificada. Protocolos clínicos padronizados são essenciais para orientar os procedimentos, enquanto sistemas eficazes de gestão de estoque e documentação ajudam a manter a operação fluida. A gestão de filas e agendamento eficientes reduz o tempo de espera dos pacientes, enquanto a incorporação de tecnologia e inovação, como telemedicina e registros eletrônicos de saúde, impulsiona a qualidade e a eficiência. Controle de qualidade e segurança do paciente são aspectos cruciais para garantir a excelência contínua e a prevenção de eventos adversos. Integrando esses elementos de forma colaborativa, é possível criar uma solução abrangente que promova o melhor cuidado possível para os pacientes ambulatoriais.

14. Alinhamento com os Instrumentos de Planejamento

Para planejar efetivamente os procedimentos ambulatoriais, uma variedade de instrumentos de planejamento pode ser empregada. Isso inclui um plano de operações detalhando os processos operacionais, responsabilidades da equipe e protocolos de segurança. Um plano de recursos humanos é essencial para alocar pessoal de maneira adequada, considerando habilidades, horários e necessidades de treinamento. Além disso, um plano de gestão de estoque e suprimentos garante o abastecimento adequado de materiais médicos. A manutenção e calibração dos equipamentos também são fundamentais, sendo abordadas em um plano específico. Para lidar com contingências, um plano de gestão de riscos identifica potenciais ameaças e define protocolos de resposta. Finalmente, um plano de comunicação e engajamento com os pacientes garante uma experiência positiva e uma comunicação clara antes, durante e após os procedimentos. Ao implementar esses instrumentos de planejamento, as instituições de saúde podem assegurar a eficácia, segurança e satisfação dos pacientes nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MACAÍBA

procedimentos ambulatoriais.

15. Levantamento do Marco Normativo

Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

16. Alinhamento com as Peças Orçamentárias

Órgão Orçamentário	02.007 – Secretaria Municipal de Saúde
Programa	122 – Administração Geral
Ação	2041 – Manutenção dos serviços médicos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
Fonte	15001002 - Receitas de impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 1600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
Elemento de despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17. Vigência da Contratação

Qual o prazo de vigência contratual	12 meses
Qual o início da contagem	☒ assinatura do instrumento contratual; ☐ publicação do extrato; ☐ outro:
Possibilidade de prorrogação	☐ não ☒ sim. Há possibilidade de prorrogação por se tratar de serviços de natureza continuada.

18. Reajuste

Deverá haver previsão de reajuste anual de preços	☒ sim, pois as obrigações ultrapassam um ano. ☐ sim, pois mesmo as obrigações sendo inferiores a um ano, o critério será adotado por cautela, conforme Acórdão nº 7184/2018-2ªC e Acórdão nº 2205/2016-TCU-P. ☐ não.
Qual o índice será utilizado	☒ IPCA/IBGE ☐ outro índice setorial mais específico:

19. Sanções Contratuais

Multa moratória	10% sobre o valor da parcela inadimplida
Limite de tolerância por atraso	15 dias
Multa compensatória	• 10% sobre o valor da parcela em atraso, no caso



	de inexecução parcial do objeto. • 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.	
Prazo para pagamento da multa	15 (quinze) dias úteis a partir da comunicação da aplicação.	
Haverá tipificação de condutas específicas	[] não [] sim. Indicar abaixo a conduta e sanção:	
	Conduta	Sanção

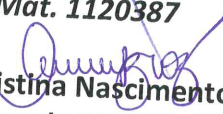
21. Declaração de Adequação da Solução.

Declaramos que o objeto acima analisado atende a necessidade da Unidade Interessada, bem como é viável a contratação.

Macaíba/RN, 20 de Fevereiro de 2024.


William Jeffersen Cordeiro Xavier
Coordenador
Mat. 0110310


Bárbara Maria Duarte da Silva
Auditora
Mat. 1120387


Ângela Cristina Nascimento Braz
Assessora de Planejamento
Mat. 1128515